



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IBIO,
EM 05 DE JULHO DE 2024.**

Às dez horas do dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sala da Congregação do Instituto de Biologia os membros da Coordenação Acadêmica, sob a presidência da coordenadora acadêmica, Prof^a. Fernanda Fernandes Cavalcanti: Prof. Pedro Rocha (chefe do NUPEX), Prof^a. Sheila Vitória Resende (representante docente), Prof^a. Lorena Candice (representante docente), Prof. Ricardo Dobrovolski (Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores), Prof^a Bianca Denise Barbosa da Silva (Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução), prof. Rafael Farias (representante docente) e prof. Doriedson Gomes (Programa de Pós-Graduação em Ecologia – Mestrado Profissional). O professor Gabriel Barros (chefe do NAE) justificou sua ausência e o professor Rômulo Barroso (vice-chefe do NAE) encontrava-se em afastamento. Havendo quórum, a Prof^a. Fernanda iniciou a reunião solicitando a inclusão do seguinte ponto de pauta: Apreciação de solicitação à Congregação do Instituto de Biologia de criação de um termo de compromisso interno para docentes com afastamentos que envolvam a contratação de substitutos. Sendo aprovada a inclusão na pauta, a reunião teve início com os seguintes pontos: **Informes; 1) Apreciação do parecer referente ao relatório final de Estágio Probatório (fase de 30 meses) da professora Maria Luiza Silveira de Carvalho; 2) Apreciação da proposta do NAE de Diretrizes para Distribuição de Encargos Didáticos; 3) Regularização de Estágios Voluntários; 4) PAT 2024 da Coordenação Acadêmica; 5) Apreciação de solicitação à Congregação do Instituto de Biologia de criação de um termo de compromisso interno para docentes com afastamentos que envolvam a contratação de substituto; O que ocorrer.** Foram dados os seguintes **informes: 11) A** Coordenação Acadêmica recebeu comunicado da professora Vanessa Paixão-Cortês mencionando que em reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução realizada em 07 de junho de 2024, o colegiado elegeu a professora Priscila Camelier de Assis Cardoso e o professor Anderson Geyson Alves de Araújo como coordenadora e vice-coordenador do programa, respectivamente. O mandato da nova coordenação ocorrerá entre 03 de julho de 2024 e 02 de julho de 2026. **12) A** professora Fernanda informou acerca da necessidade de afastamento da professora substituta Caren Queiroz Souza, por motivo de tratamento de saúde. Os docentes Lorena Candice, Gabriel Barros, Miguel Accioly e Francisco Kelmo se disponibilizaram em assumir partes da carga horária da docente, de forma que as turmas de BIOC14 Ecologia I não serão prejudicadas. O professor Bruno Vilela será contatado para possivelmente contribuir com a carga horária restante de BIOC03 Ecologia II. **13) A** professora Fernanda informou que o afastamento para pós-doutorado do docente Andre Luis da Cruz se encerra no próximo dia 09 de julho e, com isso, o contrato da professora substituta Jessika Alves de Oliveira Pereira precisará ser encerrado. Os docentes Rodrigo Johnsson e Wagner Magalhães contribuirão assumindo a carga horária de BIOC01 Diversidade Zoológica II no noturno, enquanto o professor Emilio Lanna ficará responsável por BIOA01 Introdução à Biologia Comparada. As turmas de BIOB24 Formulação de Problemas de Pesquisa e BIO032 Fisiologia Animal Comparada serão alocadas para o professor Andre Luis da Cruz. Será informado à SUPAC ou outra instância pertinente que a docente Jessika finalizou o conteúdo de BIO166 Fisiologia dos Animais Marinhos durante a greve, o que ocorreu em comum acordo com os discentes do componente. **14) O** professor Pedro Rocha informou que o NUPEX vai apreciar na reunião de hoje o Diagnóstico de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



Atuação dos Docentes do Instituto de Biologia, que pode ser de interesse da Coordenação Acadêmica. **Ponto 1. Apreciação do parecer referente ao relatório final de Estágio Probatório (fase de 30 meses) da professora Maria Luiza Silveira de Carvalho.** A professora Fernanda lembrou a todos que a necessidade de refazer a comissão avaliadora do relatório final e dúvidas quanto ao andamento da solicitação, que envolve dois processos distintos, provocou um atraso no andamento da solicitação da professora Maria Luiza. Foi explicado que em 2022 a docente Maria Luiza elaborou um outro RIT da fase 3, que chegou a ser apreciado, obteve parecer favorável e foi encaminhado à CPPD pelo então Coordenador Acadêmico. No entanto, a diligência nº 770/2022 reportou a necessidade de devolver o processo, uma vez que o relatório contemplava período em que a docente estava afastada para tratamento de saúde. Ainda de acordo com a diligência, a docente deveria “ao término da licença, contabilizar os 129 dias do estágio probatório que foram suspensos pela referida licença, e prorrogar esse prazo a partir de sua data de retorno ao exercício efetivo. Assim sendo, o período a ser avaliado na terceira fase de seu estágio probatório deverá ser de 17/01/2020 até a data que corresponda a 129 dias após o seu retorno às atividades nesta Universidade”. Estes documentos constam do processo 23066.050708/2022-66. Em março do ano corrente, a docente encaminhou a esta Coordenação Acadêmica o novo relatório, desta vez contemplando o período adequado. O documento, porém, foi encaminhado via um novo processo – 23066.015132/2024-52, no qual não havia menção à diligência nem ao processo antigo. Assim, houve um pequeno atraso até que esta Coordenação compreendesse que se tratava de um retorno à diligência, além de outras dificuldades surgidas internamente durante a greve. Uma vez que não houve retorno às mensagens enviadas à CPPD sobre como proceder com a existência dos dois processos distintos, a professora Fernanda mencionou que foi instruída pelo Diretor do Instituto de Biologia a explicar, por ofício, que a diligência que consta no primeiro processo está sendo atendida no processo mais recente. Ao mesmo tempo, será enviado um ofício com estas mesmas explicações para ser anexado ao processo anterior, de forma que nele haja um retorno à diligência e o processo anterior possa, então, ser finalizado. Após todas as explicações, a professora Fernanda apresentou à plenária o parecer da comissão examinadora do relatório de estágio probatório da docente Maria Luiza (período de 17 de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2023; processo 23066.015132/2024-52), composta pelos docentes Lazaro Benedito da Silva, Maria Lenise Silva Guedes e Kelly Regina Batista Leite. O parecer foi aprovado por unanimidade. **Ponto 2. Apreciação da proposta do NAE de Diretrizes para Distribuição de Encargos Didáticos.** Foram apresentados à plenária os documentos encaminhados pelo NAE em 18 de junho de 2024: ofício de encaminhamento e E-book intitulado “Encargos didáticos: uma proposta de diretrizes para sua elaboração”. Conforme ofício, “após a sua apreciação, o NAE sugere à Coordenação Acadêmica que avalie a possibilidade de compartilhar este documento com a comunidade docente, especialmente as seções 1 e 2, com o objetivo de sensibilizá-la quanto ao cumprimento regimental relacionado aos encargos didáticos”. A professora Sheila manifestou que não se sentia à vontade em apreciar o documento nesta reunião, em função do pouco tempo para análise, e por não ter havido uma consulta à comunidade docente do IBio, assim sugeriu a retirada do ponto de pauta. Durante as discussões, foi apontado um possível equívoco no E-book, no ponto em que se refere à possibilidade de compensação de horas de aulas entre semestres letivos. Foi solicitado que a professora Fernanda consulte coordenadores acadêmicos de gestões anteriores acerca de uma antiga consulta ao setor Jurídico da UFBA no qual é mencionado que esta compensação não pode mais ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



realizada. Após discussões, foi decidido entre os presentes que os representantes docentes compartilharão o documento com o corpo docente do Instituto de Biologia pedindo que se manifestem. O ponto de pauta retornará na próxima reunião ordinária. Além disso, a professora Luiza Ramos será convidada para esclarecer eventuais dúvidas quanto ao documento. **Ponto 3. Regularização de Estágios Voluntários.** Foram apresentados os formulários enviados pela professora Sheila Resende, referentes à regularização de: a) Atividade de IC voluntária no IBIO do discente Caio Oliveira dos Santos, no período de 01/04/24 a 31/03/25 e plano de trabalho “Avaliação da germinação de sementes armazenadas de *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. sob condições de déficit hídrico e estresse salino”; b) Atividade de IC voluntária no IBIO da discente Evelin Ester Dos Santos Cardeal, no período de 10/04/2024 a 31/03/2025 e plano de trabalho “Avaliação da germinação de sementes de *Sorghum bicolor* (L.) Moench sob condições de déficit hídrico”; e c) Atividade de estágio voluntário no IBIO – Modalidade Extensão, do discente Filipe Nascimento de Souza, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025 e plano de trabalho “Conhecendo mais sobre as sementes e sua germinação nas exposições e postagens do SEMEAR”. Após apreciação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 4. PAT 2024 da Coordenação Acadêmica.** Foi lembrado a todos os presentes da Reunião Extraordinária 01/2024, ocorrida em março para avaliar o Plano Anual de Trabalho (PAT) de 2023 e discutir o Relatório Anual de Trabalho referente a 2023. Na oportunidade, também foram estabelecidas as metas para o PAT de 2024. A professora Fernanda, então, apresentou o arquivo do PAT de 2024 e, após apreciação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 5. Apreciação de solicitação à Congregação do Instituto de Biologia de criação de um termo de compromisso interno para docentes com afastamentos que envolvam a contratação de substituto.** A professora Fernanda explicou que, com o retorno do professor Andre Luis da Cruz e o encerramento do contrato da professora substituta Jessika Alves de Oliveira Pereira houve dificuldade na alocação de docente para assumir a turma de BIOA01 Introdução à Biologia Comparada. O e-mail enviado pelo professor Andre à Coordenação Acadêmica em 05 de julho foi lido para conhecimento de todos os presentes. No e-mail, o docente menciona que “após avaliar a ementa (abaixo) e conversar com colegas, percebi que realmente não tenho a mínima condição de lecionar, pois a disciplina não está relacionada à minha formação nem aos meus estudos”. Foi esclarecido que esta posição do docente ocorreu mesmo após a professora Fernanda mencionar que, por se tratar de um semestre atípico devido à greve e por já estarmos na metade do semestre, não havia outro docente disponível. Além disso, explicou ao professor André que o componente é apenas teórico, para turma de primeiro período, e que a sua experiência parecia condizente com o conteúdo do componente curricular. À plenária, foram mencionadas todas as dificuldades enfrentadas para encontrar outro docente. A professora Fernanda lembrou a todos que a carga horária semanal mínima a ser cumprida por docentes efetivos é de 8 horas, enquanto o contrato de substitutos em regime de trabalho de 20 horas é de 12 horas semanais em sala de aula para a graduação. Com isso, na maioria dos casos, quando um docente efetivo se afasta por longo período e um docente substituto precisa ser contratado, não é possível que somente aqueles componentes curriculares que costumam ser de responsabilidade do efetivo sejam destinados ao substituto. O complemento de carga horária é, quase sempre, necessário para que se alcance as 12 horas mínimas exigidas pelo regimento. Caso contrário, não seria possível contratar o docente substituto, o que prejudicaria ou até impediria o afastamento do docente efetivo. Isto posto, a professora Fernanda solicitou à plenária que opinasse acerca do envio



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



de uma solicitação à Congregação para criação de um termo de compromisso interno para docentes com afastamentos que envolvam a contratação de substituto. Neste termo de compromisso o docente se comprometeria, em situações adversas tais como greves que alteram o calendário letivo, a assumir no retorno as turmas alocadas ao substituto que foi contratado devido ao seu afastamento. O ponto foi colocado em discussão. Os presentes mencionaram que, conforme regimento, a alocação de carga horária é competência da Coordenação Acadêmica e que a existência de um novo documento, vindo da Congregação do Instituto, poderia levantar questionamentos quanto às atribuições da Coordenação. Após manifestação, os docentes presentes foram contrários à proposta apresentada. Por unanimidade, decidiu-se que em casos de recusa em assumir cargas horárias de componentes curriculares, a Coordenadora levará o caso para reunião, de forma que a decisão seja tomada pelos membros que compõem a Coordenação Acadêmica, tirando o peso da decisão daquele que ocupa o cargo de coordenador. O professor Pedro Rocha encaminhou ainda que se crie a rotina de, no momento da apreciação de pedidos de afastamentos de docentes efetivos, reforçar com tais docentes que pode acontecer deles terem que assumir a carga horária do seu respectivo substituto, registrando-se em ata este diálogo com os docentes. O encaminhamento do professor Pedro foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida e assinada pelos presentes. Salvador, 05 de julho de 2024.



Emitido em 05/07/2024

ATA Nº 3832/2024 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: 23066.036710/2024-94)

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 10:52)

BIANCA DENISE BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###464#4

(Assinado eletronicamente em 15/07/2024 15:37)

DORIEDSON FERREIRA GOMES

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGECOLOGIA (12.01.13.19)

Matrícula: ###751#1

(Assinado eletronicamente em 15/07/2024 15:29)

FERNANDA FERNANDES CAVALCANTI

COORDENADOR(A) - TITULAR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###304#5

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 12:14)

LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###029#2

(Assinado eletronicamente em 15/07/2024 15:40)

PEDRO LUIS BERNARDO DA ROCHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###998#5

(Assinado eletronicamente em 15/07/2024 15:50)

RAFAEL DE PAIVA FARIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###569#7

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 12:31)

RICARDO DOBROVOLSKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###764#2

(Assinado eletronicamente em 15/07/2024 16:46)

SHEILA VITORIA RESENDE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###974#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3832**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **94c19dc7e9**